

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ARTS. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017.

(do Sr. Arlindo Chinaglia)

Requer a realização de Audiência Pública  
para debater a PEC 287/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC 287/2016, com a participação de representantes das entidades da sociedade civil abaixo relacionadas:

- Um representante da COBAP – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas;
- Um representante da MOSAP – Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas;
- Um representante da IDBPrev – Instituto Brasiliense de Direito Previdenciário;
- Um representante do SINDPREV-DF – Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Assistência Social no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A oitiva dos representantes dessas entidades tem por objeto a compreensão do sistema de proteção social, em especial da Previdência Social e da Assistência Social a partir da perspectiva dessas categorias, objetivando permitir aos parlamentares desta Comissão conhecer não apenas os termos expressados no texto

da Proposta de Emenda, mas também a repercussão das mudanças propostas na vida de segurados, servidores públicos e pensionistas partícipes no sistema previdenciário.

Por estas razões apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio dos demais integrantes da Comissão.

Sala das reuniões, em 14 de fevereiro de 2017.

---

Deputado Arlindo Chinaglia  
Deputado Federal  
PT/SP